

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 784 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 03.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 446/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades para Atendimento ao Idoso		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.36.0000 (604)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	12.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades para Atendimento ao Idoso</b>			<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.36.0000 (605)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**.



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 447/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 124.976,12 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	497	Programas Vigilância em Saúde		
Elemento	4.4.90.52.0000 (612)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	121.294,21
Elemento	3.497	Programas Vigilância em Saúde	R\$	3.681,91
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>			<b>R\$</b>	<b>124.976,12</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 121.294,21 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** o valor de **R\$ 3.681,91 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, correspondente a **EXCESSO DE ARRECAÇÃO PRESUMIVEL NO EXERCÍCIO**.

<b>I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)</b>		
GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.497	Vigilância em Saúde	R\$ 121.294,21

"Juntos construindo um futuro melhor"



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)**

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$ 27.000,00
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

**II – EXCESSO DE RRECAÇÃO**

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.11.0000	Rendimentos Aplicação - 497	R\$ 3.681,91
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 124.976,12</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 784 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 03.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 093/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 446/2017 de 28 de junho de 2017:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Sub-função	241	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades para Atendimento ao Idoso		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.36.0000 (604)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	12.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades para Atendimento ao Idoso</b>			<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2.077	Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social		
Recurso	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Elemento	3.3.90.36.0000 (605)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO 94/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 447/2017 de 28 de junho de 2017:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 124.976,12 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	301	ATENÇÃO BASICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAUDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	497	Programas Vigilância em Saúde		
Elemento	4.4.90.52.0000 (612)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	121.294,21
Recurso	3.497	Programas Vigilância em Saúde		
Elemento	4.4.90.52.0000 (611)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.681,91
<b>Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>			<b>R\$</b>	<b>124.976,12</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 121.294,21 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**, sendo proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR o valor de **R\$ 3.681,91 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)**, correspondente a EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PRESUMIVEL NO EXERCÍCIO.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.497	Vigilância em Saúde	R\$ 121.294,21

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$ 27.000,00
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e Posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – EXCESSO DE RRECADAÇÃO

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.5.01.11.0000	Rendimentos Aplicação - 497	R\$ 3.681,91
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 124.976,12</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e Posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 784 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 03.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A  
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 081/2017**

***O Prefeito do Município de Sabáudia,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

### **RESOLVE:**

*Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTI DIAS (1)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR., para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,  
03 dias do mês Julho de 2017.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**